CANCELADA

Ementa: concede di?ias ao Vereador Albenice Pinto de Souza, visando a participa?o do Curso de Direito, Deveres e Responsabilidades dos Agentes Pol?icos e Servidores P?licos, a ser realizado entre os dias 21 a 23 de dezemrbo de 2010, em Guaira/PR.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 2,0 (duas di?ias) para o Vereador Albenice Pinto de Souza, visando a participa?o no Curso de Direito, Deveres e Responsabilidades dos Agentes Pol?icos e Servidores P?licos, a ser realizado entre os dias 21 a 23 de dezembro de 2010, em Guaira/PR.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de dezembro de 2010.